

ANEXO VI CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

Coleta de Preço nº 08/2024

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os quesitos abaixo listados, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

Quesito	Itens avaliados	Notas máximas
A	Conhecimento do Problema	10,0
B	Experiência da Empresa	40,0
C	Qualificação e Experiência da Equipe Técnica	50,0
	Total	100,0

A. Conhecimento do Problema (10 Pontos)

O item Conhecimento do Problema será julgado atribuindo-se até 10 pontos, para um texto de até 50 páginas no formato A4, com formatação simples entre parágrafos e fonte Arial 12, devidamente encadernado e entregue junto aos demais documentos, dentro do envelope da proposta técnica.

A pontuação será atribuída considerando os itens a seguir apresentados:

Item	Pontuação máxima
a) Capítulo introdutório sobre o conhecimento do problema.	02 pontos
b) Capítulo sobre Metodologia.	03 pontos
c) Capítulo sobre Plano de Trabalho, Estratégias de Mobilização Social e de Comunicação.	03 pontos
d) Cronograma de Execução	01 ponto
e) Definição da infraestrutura para as reuniões Técnicas.	0,5 ponto
f) Listagem de produtos a serem apresentados e os resultados esperados.	0,5 ponto
Total	10 pontos

Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ

Rodovia Amaral Peixoto, Km 107, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-534

Tel.: + 55 (22) 98841-2358

www.cilsi.org.br

B. Experiência da Empresa (40 Pontos)

Ao item Experiência da Empresa serão atribuídos até 40,0 pontos, e analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por municípios e/ou órgão ou empresa pública, com firma reconhecida da assinatura do responsável atestador e o competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir:

Tipos de atestados	Número máximo de atestados	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Elaboração e ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com Lei 14.026/2020 ou legislação vigente à época, contemplando: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, para municípios com população acima de 200 mil habitantes IBGE/2022.	6	3	18
Elaboração e ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com Lei 14.026/2020 ou legislação vigente à época, contemplando: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, para municípios com população abaixo de 200 mil habitantes IBGE/2022.	6	2	12
Estudo de viabilidade econômico-financeira para a universalização dos serviços de saneamento básico.	3	1	3
Estudos e projetos de regulação dos serviços de Saneamento Básico.	3	1	3
Elaboração e/ou revisão de Plano Diretor, em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001.	2	1	2
Elaboração de Plano de Recursos Hídricos em conformidade com a Lei Nº. 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos), ou com respectiva legislação em outras UF e municípios.	2	1	2
Total			40

C. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (50 PONTOS)

Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 50,0 pontos, divididos entre os 10 (dez) profissionais da equipa chave, conforme pontuações dos quesitos definidos nos quadros específicos de pontuações:

É obrigatória a utilização, pela empresa licitante, dos quadros a seguir para demonstrar a pontuação de cada membro da equipe técnica designada para atuar na execução do projeto.

1. Coordenador (a)			
Requisitos mínimos exigidos: Coordenador (a) - graduação superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo; Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CREA ou CAU com no mínimo 10 anos de atividade; Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou CAU, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com Lei 14.026/2020 ou legislação vigente à época, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT-CREA/CAU - comprovando a Coordenação de equipe técnica para elaboração/revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico, para município, em conformidade com Lei 14.026/2020 ou legislação vigente à época.	Municípios com população com mais de 200 mil habitantes – IBGE/2022	1	6
CAT-CREA/CAU - comprovando a Coordenação de equipe técnica para elaboração de Plano de Recursos Hídricos em conformidade com a Lei Nº. 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos), ou com respectiva legislação em outras UF e municípios.	Não exigível	1	2
Tempo de Experiência na área	Até 10		0
	De 10 a 20 anos		1
	Mais de 20 anos		2
	Total		10
Obs: Para o Coordenador Técnico é obrigatório vínculo com a licitante e constar da certidão da empresa junto ao CREA/CAU como responsável técnico.			

2. Engenheiro (a) Civil

Requisitos mínimos exigidos: Engenheiro (a) civil, sanitarista ou ambiental com experiência de 03 (três) anos no desenvolvimento de estudos/projetos de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários.

Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT-CREA - comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Planos e Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1
	Total		5

3. Engenheiro (a) Civil

Requisitos mínimos exigidos: Engenheiro (a) civil, sanitarista ou ambiental com experiência de 03 (três) anos no desenvolvimento de estudos/projetos de Macrodrenagem Urbana ou Recursos Hídricos.

Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT-CREA - comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Planos e Projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1
	Total		5

4. Engenheiro (a) Civil

Requisitos mínimos exigidos: Engenheiro (a) civil, sanitarista ou ambiental com experiência de 03 (três) anos no desenvolvimento e execução de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e/ou de Estudos de Impactos Ambientais (EIA/RIMA) relacionados a resíduos sólidos.

Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT-CREA – comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Planos e Projetos de resíduos sólidos.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1
	Total		5

5. Assistente Social, Cientista Social ou Sociólogo (a)			
Requisitos mínimos exigidos: Assistente Social, Cientista Social ou Sociólogo (a) com experiência no levantamento de dados primários, desenvolvimento de projetos e programas sociais voltados para mobilização e envolvimento de comunidades e planejamento de oficinas.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Experiência em processo de mobilização social e elaboração revisão e/ou desenvolvimento de Plano Municipal de Saneamento, Plano de Recursos Hídricos e/ou Plano Diretor Municipal.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1
	Total		5

6. Economista			
Requisitos mínimos exigidos: Economista com experiência em avaliação da situação econômico-financeira de prestação de serviços públicos, de preferência em saneamento básico, em análise de viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos mesmos serviços no curto, médio e longo prazo.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima

Possuir Atestado Técnico expedido por município com a respectiva Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CRA, comprovando a experiência em elaboração/revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com Lei 14.026/2020 ou legislação vigente à época,	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1
Total			5

7. Advogado (a)

Requisitos mínimos exigidos: Advogado (a) com experiência na área de saneamento ou em prestação de serviços públicos.

Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Atestado Técnico comprovando a experiência na elaboração de Leis ambientais e/ou Leis Urbanísticas e/ou Leis do Plano Municipal de Saneamento, em conformidade com Lei 14.026/2020 ou legislação vigente à época.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1
Total			5

8. Biólogo (a), Geógrafo (a) ou áreas afins

Requisitos mínimos exigidos: Biólogo (a), Geógrafo (a) ou áreas afins com experiência na elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), em desenvolvimento de programas e ações relacionados a saneamento básico, projetos de educação ambiental, mobilização social e planejamento de oficinas.

Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Possuir Atestado Técnico expedido por Instituição pública ou privada.	Não exigível	1	3
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1
Total			4

9. Demógrafo (a)			
Requisitos mínimos exigidos: Demógrafo (a) com experiência em diagnóstico de prestação de serviços públicos.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Possuir Atestado Técnico expedido por município	Não exigível	1	2
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1
	Total		3

10. Especialista em Saúde Ambiental			
Requisitos mínimos exigidos: Formação em Nível Superior com experiência em estudos de saúde e salubridade ambiental relacionados ao saneamento básico.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Experiência em estudos de saúde e salubridade ambiental relacionados ao saneamento básico.	Não exigível	1	2
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1
	Total		3

O tempo de experiência na área será contado a partir da data de diplomação do profissional e/ou data de registro junto ao Conselho de Classe.

A nota da qualificação técnica (NQT) será limitada a 100,00 (cem) pontos e calculada pela soma entre a pontuação total obtida nos quesitos A, B e C, conforme fórmula a seguir:

$$NQT = QA + QB + QC$$

Onde, QA é a nota obtida no quesito A, limitada a 10,0 (dez) pontos, QB é a nota obtida no quesito B, limitada a 40,0 (quarenta) pontos e QC é a nota obtida no quesito C, limitada a 50,0 (cinquenta) pontos.

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem $NQT < 50,0$ (cinquenta), ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.